



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0041/2014, de 03 de dezembro de 2014

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o art. 12 da Lei n.º 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória n.º 614/2013,

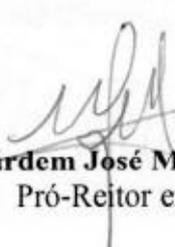
CONSIDERANDO o que consta do Processo n.º 23091.003400/2014-12,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 0020/2014, de 19 de novembro de 2014.

Art. 2º Conceder progressão funcional ao servidor docente **Wivaldo Dantas de Asevedo Júnior**, matrícula SIAPE n.º 1852952, para o nível 02 da Classe B - Professor Assistente.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 17 de março de 2013.


Márcem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício